

Ansião — Soure (Ateanha — Casas Novas), a 15 KV com 3101,51 m de ap. 19 LAT para PT ANS 41 em Ateanha (2.º troço) a ap. 14 LAT para PT SRE 60 em Casas Novas; freguesias de Alvorge, Pombalinho e Rabaçal, concelhos de Ansião, Soure e Penela, a que se refere o Processo n.º 0161/6/14/192.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou nas Secretarias daquelas Câmaras Municipais, dentro do citado prazo.

Coimbra, 16 de Julho de 2010. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*.

303847569

**Édito n.º 422/2010**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Pombal, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Tejo, para o estabelecimento de Linha Mista a 30 KV com 4917,70 m de ap. 39 LAT para PT PBL 177 em Juncal Gordo a PTS PBL 490 (modificação entre ap. 11 e 19 com 1471 m); em Praia do Osso da Baleia I, freguesia de Carriço, concelho de Pombal, a que se refere o Processo n.º 0161/10/15/884.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Coimbra, 4 de Agosto de 2010. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*.

303847828

**Édito n.º 423/2010**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Marinha Grande, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Tejo, para o estabelecimento de Linha Mista a 30 KV com 2281,93 m de SE de Casal da Lebre a ap. 11 LAT para PT MGR 202 da Moita; em Moita, freguesias de Marinha Grande e Moita, concelho de Marinha Grande, a que se refere o Processo n.º 0161/10/10/710.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Coimbra, 9 de Agosto de 2010. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*.

303847763

**Édito n.º 424/2010**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Marinha Grande, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Tejo, para o estabelecimento de Linha Mista a 30 KV com 2220,98 m de SE de Casal da Lebre a ap. 13 LAT Casal da Lebre — Cerca (1.º troço); em Cerca, freguesia de Marinha Grande, concelho de Marinha Grande, a que se refere o Processo n.º 0161/10/10/709.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Coimbra, 9 de Agosto de 2010. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*.

303847722

**Édito n.º 425/2010**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada

pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Alvaiázere, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Tejo, para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 KV com 3160,52 m de ap. 163 LAT SE Pontão — Venda Nova (Troço Cabeço do Asno — Cortiça) a PT AVZ 18 (modificação); em Hortas, freguesia de Rego da Murta, concelho de Alvaiázere, a que se refere o Processo n.º 0161/10/2/82.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Coimbra, 10 de Agosto de 2010. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*.

303847641

**Édito n.º 426/2010**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Alvaiázere, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Tejo, para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 KV com 1657,10 m de ap. 20 LAT para o PT AVZ 18 em Hortas a PT AVZ 27 (modificação); em São Domingos, freguesia de Rego da Murta, concelho de Alvaiázere, a que se refere o Processo n.º 0161/10/2/83.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Coimbra, 12 de Agosto de 2010. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*.

303847706

**Édito n.º 427/2010**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Mondego, para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 KV com 675 m de ap. 5 LAT para PTD 93/MMV em Liceia II a PTAS 166 MMV; PT 166 tipo AS de 100 kVA; Rede BT; em Poceirão, freguesia de Montemor-o-Velho, concelho de Montemor-o-Velho, a que se refere o Processo n.º 0161/6/10/235.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Coimbra, 16 de Setembro de 2010. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*.

303776329

**Édito n.º 428/2010**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Mondego, para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 KV com 10433 m de ap. 96 LAT Montemor — Cantanhede a PTD 66/MMV (remodelação com 8335 m; em Areira, freguesias de Gatões, Montemor-o-Velho, Carapinheira, Meãs do Campo e Tentugal, concelho de Montemor-o-Velho, a que se refere o Processo n.º 0161/6/10/280.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Coimbra, 16 de Setembro de 2010. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*.

303776378

**Édito n.º 429/2010**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Leiria, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Tejo, para o estabelecimento de Linha Mista a 30 KV com 479 m de ap. 1 LAT para PT LRA 829 de Cerca III a PT LRA C 532C de Sgcoin, L.<sup>da</sup>; em Cerca, freguesia de Maceira, concelho de Leiria, a que se refere o Processo n.º 0161/10/9/1864.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Coimbra, 17 de Setembro de 2010 — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*.

303847106

**Édito n.º 430/2010**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Oleiros, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação destes éditos no “*Diário da República*”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Mondego, para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 KV com 1718,74 m de ap. 95 LAT para PTD 19/OLR em Isna a PTC 16/OLR de EP — Estradas de Portugal, SA; em Isna, freguesia de Isna, concelho de Oleiros, a que se refere o Processo n.º 0161/5/6/342.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Coimbra, 20 de Setembro de 2010. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*.

303807165

**Édito n.º 431/2010**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Pedrógão Grande, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação destes éditos no “*Diário da República*”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Mondego, para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 KV com 1645,83 m de ap. 11 LAT para o PTD 27/PGR em Atalaia Fundeira a PTD 65/PGR; PT 65 tipo AS de 50 kVA; Rede BT; em Atalaia Fundeira II, freguesia de Graça, concelho de Pedrógão Grande, a que se refere o Processo n.º 0161/10/13/152.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Coimbra, 4 de Outubro de 2010. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*.

303812957

**Édito n.º 432/2010**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada

pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Pombal, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação destes éditos no “*Diário da República*”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Tejo, para o estabelecimento de Linha Aérea a 30 KV com 551,25 m de ap. 4 LAT para o PT PBL 276 em São Simão de Litém II a PT PBL 315C de Centro Social e Paroquial de São Simão; em São Simão de Litém, freguesia de São Simão de Litém, concelho de Pombal, a que se refere o Processo n.º 0161/10/15/1203.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Coimbra, 4 de Outubro de 2010. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*.

303847155

**Édito n.º 433/2010**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Cantanhede, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Mondego, para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 KV com 487 m de ap. 12A LAT de interligação entre o ap. 10 LAT para o PT 135 em Covões ao ap. 59 LAT para o PT 12 em Clipar de Cima a PTAS 264; PT 264 tipo AS de 100 kVA; Rede BT; em Campanas II, freguesia de Covões, concelho de Cantanhede, a que se refere o Processo n.º 0161/6/2/487.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Coimbra, 13 de Outubro de 2010. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*.

303840464

**Édito n.º 434/2010**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Mondego, para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 KV com 3316,05 m de ap. 77 LAT SE Candosa — Oliveira do Hospital I a PTD OHP 24 (modif.); em Póvoa das Quartas, freguesias de São Paio de Gramaços e Lagos da Beira, concelho de Oliveira do Hospital, a que se refere o Processo n.º 0161/6/11/398.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Coimbra, 15 de Outubro de 2010. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*.

303840578

**Édito n.º 435/2010**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação destes éditos no “*Diário da República*”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Mondego, para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 KV com 1003 m de ap. 2 LAT para PTC 31 OHP de Sotragran a ap. 75 LAT SE Candosa — Oliveira do Hospital I; em Oliveira do Hospital I, freguesia de Oliveira do Hospital, concelho de Oliveira do Hospital, a que se refere o Processo n.º 0161/6/11/408.